Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Governança Integrada

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 024.00081452/2025-63

Interessado: Hospital Est. Américo Brasiliense/AME Américo Brasiliense e Hospital Nestor Goulart - Contrato de Gestão

Assunto: Termo de Aditamento 04/2026 - Repactuação de Metas Assistenciais de Clínicas Médicas – Tuberculose do Hospital Nestor Goulart Reis

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 10ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		Secretaria de Estado da Saúde
OSS CONTRATADA		Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FAEPA
OBJETO DO CONTRATO		Hospital Est. Américo Brasiliense/AME Américo Brasiliense e Hospital Nestor Goulart
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		31/07/2025 (vigência a partir de 01/08/2025)
JUSTIFICATIVA	(**X**)	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão para custeio das atividades no exercício de 2026.
	( )	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	(**X**)	Ajustes eventuais – Readequação de metas assistenciais

	( )	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: Emenda Parlamentar da Bancada do Estado de São Paulo - Parlamentar Jonas Donizete (Emenda 71250001)
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, na data da assinatura digital.	
PELA CONTRATANTE	**Dr. Eleuses Vieira de Paiva** **Secretário de Estado da Saúde**	
PELA OSS CONTRATADA	**Profº Dr. Valdair Francisco Muglia** **Diretor Executivo** **Silvana Pischiottin Peroni** **Coordenadora Técnica Administrativa**	

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2026

Processo SEI nº: 024.00081452/2025-63

TERMO de ADITAMENTO ao Contrato celebrado em 31/07/2025 entre o **ESTADO de SÃO PAULO**, por intermédio da secretaria de estado da saúde e a, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Américo Brasiliense, Ambulatório Médico de Especialidades – AME Américo Brasiliense e Hospital Nestor Goulart Reis**.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.943.754-6, CPF n° 353.542.676-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FAEPA,** qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40, inscrito no CREMESP sob nº 929237, com endereço Campus Universitário, s/n – Bairro Monte Alegre – Ribeirão Preto - SP e com estatuto devidamente registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto - SP registrado sob nº 59298 em 30/04/2024, neste ato representada por seu Diretor Executivo Profº Dr. Valdair Francisco Muglia, brasileiro, R.G. nº 17.726.041-5, CPF nº 090.564.118-37, e sua Coordenadora Técnica Administrativa Silvana Pischiottin Peroni, brasileira, R.G. nº 14.908.973-9 SSP/SP, CPF nº 040.258.098-26, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do **Processo SEI nº 024.00081452/2025-63**, fundamentada no § 1°, do artigo 6°, da Lei Complementar n°

846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais n° 8.080/90 e n° 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente **Termo de Aditamento**, baseado no disposto na Cláusula 10ª - Da Alteração Contratual, do Contrato de Gestão referente a execução de ações e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **Hospital Estadual Américo Brasiliense, Ambulatório Américo Brasiliense e Hospital Nestor Goulart Reis**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **Termo de Aditamento** ao Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FAEPA, qualificada como Organização Social de Saúde, visa a repactuação de metas Clinicas Médicas - Tuberculose do Hospital Nestor Goulart Reis, com alteração no valor do repasse de custeio da unidade, a partir de novembro do presente exercício, devendo ser observada e respeitada à legislação vigente que regula a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO altera a Cláusula Oitava dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro do Custeio e o Anexo Técnico I – Descrição de Serviços - item II.7 – Hospital Nestor Goulart Reis - Atividade Hospitalar, Clínica Médica – Tuberculose, do presente Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA OITAVA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Mês	CUSTEIO 2026 HEAB/AME	CUSTEIO 2026 HNGReis	T.A. 04/2026 HNGReis
Janeiro	7.670.386,92	2.618.757,76	2.618.757,76
Fevereiro	7.670.386,92	2.618.757,76	2.618.757,76
Março	7.670.386,92	2.618.757,76	2.618.757,76
Abril	7.670.386,92	2.618.757,76	2.618.757,76
Maio	7.670.386,92	2.618.757,76	2.618.757,76
Junho *	7.156.178,08	2.618.757,76	2.618.757,76
Julho *	7.670.386,92	2.059.753,74	2.059.753,74
Agosto	7.670.386,92	2.618.757,76	2.618.757,76
Setembro	7.670.386,92	2.618.757,76	2.618.757,76
Outubro	7.670.386,92	2.618.757,76	2.618.757,76
Novembro	7.670.386,92	2.782.430,12	2.618.757,76
Dezembro	7.670.386,92	2.782.430,12	2.618.757,76
TOTAL	**91.530.434,20**	**31.193.433,82**	**30.866.089,10**

* Junho e Julho ocorreram descontos conforme Termos de Aditamentos 02 e 03.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro	
	Cont.	Cont.	Cont.	Cont.	Cont.	Cont.	Cont.	Cont.	Cont.	Cont.	Cont.	Para	Cont.	Para
Clínica Médica - Tuberculose	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632	1.632	1.734	1.632	1.734	1.632

CLÁUSULA QUARTA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da assinatura, até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUINTA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais disposições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Dr. Eleuses Vieira de Paiva

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Profº Dr. Valdair Francisco Muglia

Diretor Executivo

Silvana Pischiottin Peroni

Coordenadora Técnica Administrativa

Testemunhas:

1)

Nome: Wagner Taveira da Silva

RG.: 20.519.154-x

2)

Nome: Mário Sérgio Bezerra de Menezes

R.G.: 34.862.297-1

Documento assinado eletronicamente por **MARIO SERGIO BEZERRA DE MENEZES**, **Usuário Externo**, em 21/09/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **SILVANA PISCHIOTTIN PERONI**, **Usuário Externo**, em 21/09/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Taveira Da Silva**, **Diretor I**, em 22/09/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Valdair Francisco Muglia**, **Usuário Externo**, em 23/09/2026, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Eleuses Vieira De Paiva**, **Secretário de Saúde**, em 28/09/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0122106564** e o código CRC **EF583D99**.